



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-135/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM- 072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.02 – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - em 02.02.02.06.181.0003.2114 – MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - na dotação de nº 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – ficha 204, pág. 15, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 219.728,33** (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) – **para o 23º Batalhão de Polícia Militar – visando implantação do sistema “Portal da Segurança” com câmeras inteligentes no cinturão de segurança da cidade, monitorando todas as entradas e saídas do Município.**

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
– ficha 222..... R\$ 219.728,33

JUSTIFICATIVA:

Estamos utilizando nosso percentual de Emenda Orçamentária Impositiva para destinar recursos para o 23º Batalhão de Polícia Militar – visando implantação do sistema “Portal da Segurança” com câmeras inteligentes no cinturão de segurança da cidade, monitorando todas as entradas e saídas do Município. A Emenda é compatível com a LDO e estamos apresentando a respectiva alteração no PPA.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota